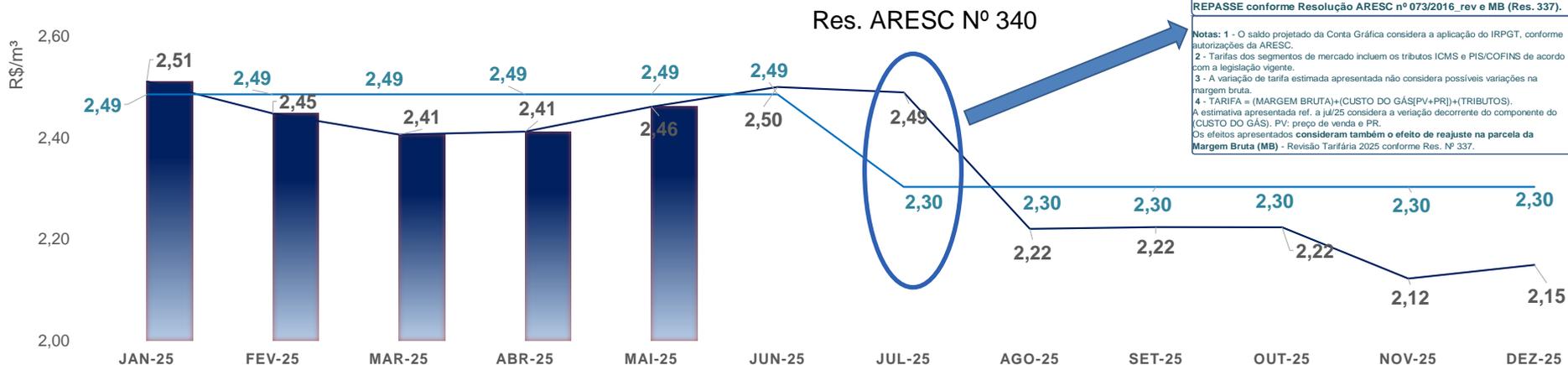


- Preço do gás e transporte (em tarifa "PV + PR")
- Gás+Transporte médio (efetivo / reconhecido ARESC)
- Gás + Transporte (efetivo/preconhecido) - Projetado
- Gás e transporte (em tarifa "PV + PR") - Projetado

Efeitos estimados das variações do custo do gás (Res.340) e MB (Res. Nº 337)				
		Anterior	Prev. jul/25	Var (%)
PV atualizado	R\$/m³	2,4327	2,2401	
PR (parcela de recuperação)		0,0526	0,0630	
PV em tarifa (PV/at. + PR)		2,4853	2,3031	-7,33%
IRPGT(%) Estimado-mai/2025:			2,59%	
Cenário tarifário (não considera variação na margem)				
		Anterior	Prev. jul/25	Var (%)
Tarifa média industrial (TG1)	R\$/m³	4,0782	3,7685	-7,59%
Tarifa média comercial (TGC)		5,9869	5,3867	-10,03%
Tarifa média residencial (TGR)		7,4316	6,9343	-6,69%
Tarifa média veicular (TG4)		3,7301	3,4228	-8,24%
EFEITOS médios estimados para os principais segmentos, decorrente do REPASSE conforme Resolução ARESC nº 073/2016_rev e MB (Res. 337).				
<p>Notas: 1 - O saldo projetado da Conta Gráfica considera a aplicação do IRPGT, conforme autorizações da ARESC.</p> <p>2 - Tarifas dos segmentos de mercado incluem os tributos ICMS e PIS/COFINS de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3 - A variação de tarifa estimada apresentada não considera possíveis variações na margem bruta.</p> <p>4 - TARIFA = (MARGEM BRUTA)+(CUSTO DO GÁS[PV+PR])+(TRIBUTOS).</p> <p>A estimativa apresentada ref. a jul/25 considera a variação decorrente do componente do CUSTO DO GÁS). PV: preço de venda e PR.</p> <p>Os efeitos apresentados consideram também o efeito de reajuste na parcela da Margem Bruta (MB) - Revisão Tarifária 2025 conforme Res. Nº 337.</p>				



Res. ARESC Nº 340

Resumo: Apesar da elevação do custo médio de aquisição de gás e transporte de maio, conforme informado no mês anterior, o valor realizado ficou abaixo do que havia sido estimado. Essa redução foi obtida devido ao êxito na contratação de gás interruptível pela SCGÁS, a qual foi dimensionada para a otimização das flexibilidades dos contratos firmes e para atendimento à demanda adicional. Para junho/25 e julho/25 estimamos que o custo médio do "mix" – "ex-tributos" se mantenha no nível de R\$ 2,49/m³, principalmente devido às altas nos preços de petróleo e cotações do câmbio do dólar, realizados no trimestre anterior. Com base na expectativa divulgada pelo BACEN, a previsão para as taxas de câmbio do dólar é de valores inferiores para os meses de junho/25 a setembro/25, enquanto os preços de petróleo devem se manter estáveis na média em relação aos valores atuais, segundo os dados do EIA. Com essa composição, deveremos observar uma redução no custo do gás de agosto/25 a dezembro/25.

Composição do custo do gás	Unidade	Dados Realizados			Dados Projetados							
		mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	
Compra												
Volume	x 1.000 m³	41.386,820	40.060,049	33.620,771	26.421,361	21.074,859	21.273,423	20.452,619	20.855,787	20.173,292	19.900,449	
Gás+Transporte médio (efetivo / reconhecido ARESC)	R\$/m³	2,4062	2,4121	2,4610	2,4998	2,4893	2,2207	2,2241	2,2238	2,1228	2,1496	
Custo Total Realizado/Projetado	x 1.000 R\$	99.186,856	96.074,450	83.184,219	65.647,668	52.143,572	46.955,463	45.212,872	46.097,902	42.564,221	42.518,641	
Venda												
Volume	x 1.000 m³	41.221	39.830	33.801	26.261	20.947	21.144	20.329	20.729	20.051	19.780	
Preço do gás e transporte (em tarifa "PV + PR")	R\$/m³	2,4853	2,4853	2,4853	2,4853	2,3031	2,3031	2,3031	2,3031	2,3031	2,3031	
PV projetado atualizado	R\$/m³	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,2401	2,2401	2,2401	2,2401	2,2401	2,2401	
Parcela de recuperação	R\$/m³	0,0526	0,0526	0,0526	0,0526	0,0630	0,0630	0,0630	0,0630	0,0630	0,0630	
Parcela de Compensação efetiva	R\$/m³	0,0791	0,0732	0,0243	-0,0145	-0,1862	0,0824	0,0790	0,0793	0,1803	0,1535	
Custo Total Repassado	x 1.000 R\$	102.447,4659	98.990,0209	84.005,5830	65.266,8809	48.243,2249	48.697,7649	46.818,8326	47.741,7382	46.179,4133	45.554,8390	
Comp. Sobred. e pen. dos USUÁRIOS (deter.ARESC)	x 1.000 R\$	-229,17	-363,29	-362,05	-314,79	-350,12	-343,64	-334,54	-342,85	-340,41	-339,28	
Variação Financeria QPNR - Custo do gás e transporte	x 1.000 R\$	1.331	1.291	978	686	78	627	578	544	660	357	
Quitações migração mercado livre (R\$) (projeção)	x 1.000 R\$	0,00	0,00	-6.470,95	-3.942,34	-4.141,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcial da conta gráfica	x 1.000 R\$	-3.260,6102	-2.915,5714	-821,3639	380,7869	3.900,3467	-1.742,3020	-1.605,9606	-1.643,8365	-3.615,1918	-3.036,1981	
Correção/Selic	x 1.000 R\$	250,0805	253,7704	253,9502	196,9175	159,7978	155,4203	139,2566	124,0921	107,7432	68,2045	
Acumulado da conta gráfica	x 1.000 R\$	24.033,57	22.299,81	15.877,88	12.884,84	12.531,88	11.228,56	10.005,81	8.687,57	5.499,48	2.549,68	
Valor Projetado semestre.(mig. mercado livre p/ repasse)	x 1.000 R\$											
Parcela de recuperação	R\$/m³	0,0781	0,0725	0,0630	O Saldo final considera a aplicação do (PV+PR) estimado em tarifas (repassé ordinário).							
IRPGT	%	3,21%	2,98%	2,59%								

Formação do custo do gás e transporte

Formação do custo do gás e transporte (ex-tributos)	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Premissas de referência	Dados realizados			Dados Projetados						
A Parcela do Gás (R\$/m³ - "mix")	1,9327	1,9200	1,9380	1,9791	1,9978	1,7313	1,7337	1,7327	1,6322	1,6462
B Parcela do Transporte - (R\$/m³ "mix")	0,47355	0,49185	0,52288	0,52066	0,49148	0,48933	0,49042	0,49110	0,49061	0,50346
C Parcela de redes estruturantes - (R\$/m³) - (mix)										
D Penalidade de retirada a maior (R\$/m³) - (mix)		0,00012	0,00012							
E Penalidade de retirada a menor (R\$/m³) - (mix)		0,0002	0,0000							
(4) Custo Médio "ex-tributos" - (R\$/m³) {(A)+(B)+(C)+(D)+E}	2,4062	2,4121	2,4610	2,4998	2,4893	2,2207	2,2241	2,2238	2,1228	2,1496

(1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN 09/06/2025.

(2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA em: 13/06/2025 (www.eia.gov).

(4) O custo médio total realizado apresentado é o valor unitário reconhecido pela ARESC no mês de referência.